



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-CEE/RR

Av: Santos Dumont, n°. 1917, São Francisco. CEP. 69.305-340  
Tel. (095)3621-3687 / Fax: (095)3621-3664  
E-mail: cee.rr@bol.com.br



**RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 02, de 25 de janeiro de 2011.**

*Aprova o Plano de Ação do Conselho Estadual de Educação de Roraima para o ano de 2011.*

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei n°. 9.394/96, na Lei Complementar n°. 041/01 e no inciso VII, artigo 12 do regimento Interno deste Colegiado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de ação do Conselho Estadual de educação de Roraima, para o ano 2011.

Art. 2º Qualquer alteração no Plano de Ação, dependerá de decisão do Conselho Pleno.


Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CEE/RR, com *ad referendum* do Conselho Pleno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
Presidente do CEE/RR

Resolução CEE/RR N°. 02/11

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1497  
EM 03 / 03 / 11

  
**Antônia Vieira Santos**  
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos  
DECRETO N.º 961-P DE 11/01/10 1

HOMOLOGO  
Em: 02 / 03 / 11